

| ATIVO | ESPECIFICAÇÃO | PASSIVO | | Exercício Anterior | Exercício Atual | Exercício Anterior | Exercício Atual |
|--|---------------|--------------------|------------------|--------------------|------------------|--------------------|------------------|
| | | Exercício Anterior | Exercício Atual | | | | |
| ATIVO CIRCULANTE | | | | | | | |
| Disponibilidades | | 1.258.925.813,69 | 1.563.824.672,80 | 1.258.925.813,69 | 1.563.824.672,80 | 52.218.237,80 | 31.973.808,31 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | 1.219.093.716,83 | 1.523.598.019,48 | 1.219.093.716,83 | 1.523.598.019,48 | 354.731,01 | 4.336,48 |
| Créditos a Curto Prazo | | 123.340.010,33 | 289.335.998,43 | 123.340.010,33 | 289.335.998,43 | 0,00 | 0,00 |
| Clientes | | 156.125.312,16 | 233.142.676,61 | 156.125.312,16 | 233.142.676,61 | 24.151.527,81 | 13.024.452,54 |
| Créditos Tributários a Receber | | 0,00 | 49.969.164,70 | 0,00 | 49.969.164,70 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Ativa Tributária | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos e Financiamentos Concedidos | | 120.266.117,25 | 27.342.495,32 | 120.266.117,25 | 27.342.495,32 | 0,00 | 0,00 |
| Créditos de Transferências a Receber | | 294.295,57 | 0,00 | 294.295,57 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Ativa não Tributária | | 36.266.467,01 | 36.266.467,01 | 36.266.467,01 | 36.266.467,01 | 27.711.978,98 | 18.945.019,29 |
| (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.389.572.668,53 | 1.287.838.195,97 |
| Demais Créditos e Valores a Curto Prazo | | -701.567,67 | -701.567,67 | -701.567,67 | -701.567,67 | 0,00 | 0,00 |
| Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros | | 9.314.939,08 | 17.932.742,89 | 9.314.939,08 | 17.932.742,89 | 0,00 | 0,00 |
| Tributos a Recuperar/Compensar | | 305.078,07 | 395.846,45 | 305.078,07 | 395.846,45 | 0,00 | 0,00 |
| Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Público | | 0,00 | 3.123,57 | 0,00 | 3.123,57 | 0,00 | 0,00 |
| Créditos por Danos ao Patrimônio | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.790,87 | 0,00 |
| Depósitos Restituíveis a Valores Vinculados | | 1.249.925,51 | 1.249.925,51 | 1.249.925,51 | 1.249.925,51 | 0,00 | 0,00 |
| Créditos Previdenciários | | 7.759.935,50 | 8.528.606,86 | 7.759.935,50 | 8.528.606,86 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo | | 0,00 | 7.755.240,50 | 0,00 | 7.755.240,50 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.206.765.204,72 | 1.116.098.265,79 |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 182.795.672,94 | 171.739.930,18 |
| Estoques | | 930.313.455,26 | 983.186.601,55 | 930.313.455,26 | 983.186.601,55 | 0,00 | 0,00 |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente | | 39.832.096,86 | 40.226.653,32 | 39.832.096,86 | 40.226.653,32 | 0,00 | 0,00 |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE | | | | | | | |
| Ativo Realizável a Longo Prazo | | 2.003.771.511,12 | 2.033.511.844,05 | 2.003.771.511,12 | 2.033.511.844,05 | 1.820.921.791,70 | 2.277.524.512,57 |
| Créditos a Longo Prazo | | 1.584.325.817,41 | 1.540.640.927,83 | 1.584.325.817,41 | 1.540.640.927,83 | 79.856.294,11 | 456.618.094,09 |
| Clientes | | 1.583.711.315,38 | 1.540.026.425,80 | 1.583.711.315,38 | 1.540.026.425,80 | 61.096.044,43 | -74.708,56 |
| Créditos Previdenciários | | 82.451.204,58 | 82.530.516,67 | 82.451.204,58 | 82.530.516,67 | 0,00 | 0,00 |
| Créditos Tributários a Receber | | 1.464.100.002,77 | 1.464.100.002,77 | 1.464.100.002,77 | 1.464.100.002,77 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Ativa Tributária | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Ativa não Tributária | | 56.046.192,00 | 12.281.990,33 | 56.046.192,00 | 12.281.990,33 | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos e Financiamentos Concedidos | | -18.886.083,97 | -18.886.083,97 | -18.886.083,97 | -18.886.083,97 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo | | 612.266,77 | 612.266,77 | 612.266,77 | 612.266,77 | 1.820.921.791,70 | 2.277.524.512,57 |
| Demais Créditos e Valores a Longo Prazo | | 2.235,26 | 2.235,26 | 2.235,26 | 2.235,26 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos Temporários a Longo Prazo | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Estoques | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Participações Permanentes | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 1.319.812.004,28 | 1.319.812.004,28 | 1.319.812.004,28 | 1.319.812.004,28 | 1.441.790.906,33 | 1.441.790.906,33 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | | | | | |
| Patrimônio Social e Capital Social | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Adiantamento para Futuro Aumento de Capital | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reservas de Capital | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reservas de Lucros | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Reservas | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultados Acumulados | | 2.277.524.512,57 | 2.277.524.512,57 | 2.277.524.512,57 | 2.277.524.512,57 | 1.820.921.791,70 | 2.277.524.512,57 |
| Resultado do Exercício | | 456.618.094,09 | 456.618.094,09 | 456.618.094,09 | 456.618.094,09 | 79.856.294,11 | 456.618.094,09 |
| Resultado de Exercícios Anteriores | | 1.820.981.127,04 | 1.820.981.127,04 | 1.820.981.127,04 | 1.820.981.127,04 | 1.679.969.453,16 | 1.820.981.127,04 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Resultados | | -74.708,56 | -74.708,56 | -74.708,56 | -74.708,56 | 61.096.044,43 | -74.708,56 |
| (-) Ações/Cotas em Tesouraria | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 1.319.812.004,28 | 1.319.812.004,28 | 1.319.812.004,28 | 1.319.812.004,28 | 1.441.790.906,33 | 1.441.790.906,33 |

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Consolidado

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2021

PERÍODO (MÊS): 12

Balanço (mês 14)



| ATIVO | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | TOTAL |
|-------|---|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| | Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial | 0,00 | 0,00 | |
| | Participações Avaliadas pelo Método de Custo | 0,00 | 0,00 | |
| | Propriedades para Investimento | 0,00 | 0,00 | |
| | Investimentos de Longo Prazo | 0,00 | 0,00 | |
| | Demais Investimentos Permanentes | 0,00 | 0,00 | |
| | (-) Depreciação Acumulada de Investimentos | 0,00 | 0,00 | |
| | (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos | 0,00 | 0,00 | |
| | Imobilizado | 491.317.934,94 | 418.569.530,83 | |
| | Bens Móveis | 135.865.695,71 | 98.831.749,83 | |
| | (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas | -6.106.264,11 | -5.093.824,69 | |
| | (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado | 0,00 | 0,00 | |
| | Bens Imóveis | 361.558.503,34 | 324.831.605,69 | |
| | (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas | 0,00 | 0,00 | |
| | (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado | 0,00 | 0,00 | |
| | Intangível | 1.552.981,28 | 876.162,88 | |
| | Softwares | 1.552.981,28 | 876.162,88 | |
| | Marcas, Direitos e Patentes Industriais | 0,00 | 0,00 | |
| | Direito de Uso de Imóveis | 0,00 | 0,00 | |
| | (-) Amortização Acumulada | 0,00 | 0,00 | |
| | TOTAL | 3.597.336.516,85 | 3.262.697.324,81 | 3.597.336.516,85 |
| | TOTAL | | | 3.262.712.698,03 |

| ATIVO FINANCEIRO | 1.272.024.773,34 | 1.053.623.462,37 | PASSIVO FINANCEIRO | 168.161.324,36 | 144.694.856,54 |
|---------------------------------------|------------------|------------------|--------------------|------------------|-----------------------|
| ATIVO PERMANENTE | 702.324.419,06 | 586.687.136,40 | PASSIVO PERMANENTE | 1.236.715.342,34 | 1.305.534.280,40 |
| SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (I) | | | | | 1.103.863.446,98 |
| DÉFICIT PERMANENTE DO EXERCÍCIO (I) | | | | | -534.390.923,28 |
| SALDO PATRIMONIAL | | | | | 569.472.525,70 |

Compensações

| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|--|-----------------|--------------------|--|-----------------|--------------------|
| Saldo dos Atos Potenciais Ativos | | | Saldo dos Atos Potenciais Passivos | | |
| Execução dos Atos Potenciais Ativos | 0,00 | 0,00 | Execução dos Atos Potenciais Passivos | 2.763.763,62 | 1.116.626,94 |
| Execução de Garantias e Contra Garantias Recebidas | 0,00 | 0,00 | Garantias e Contra Garantias Concedidas | 1.736.633,58 | 89.496,90 |
| Execução de Direitos Convidados e Outros Instrumentos Congêneros | 0,00 | 0,00 | Execução de Obrigações Convidadas e Outros Instrumentos Congêneros | 1.027.130,04 | 1.027.130,04 |
| Execução de Direitos Contratuais | 0,00 | 0,00 | Execução de Obrigações Contratuais | 0,00 | 0,00 |
| Execução de Outros Atos Potenciais Ativos | 0,00 | 0,00 | Execução de Outros Atos Potenciais Passivos | 0,00 | 0,00 |

Usuário impressão: CAR12380*

1.0 - J.G.O.A - 15/01/2014

Pag. 2 / 4

12/04/22 21:54

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2021

PERÍODO (MÊS): 12

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|-----------------|--------------------|
| 10010000- ORDINÁRIOS | 54.031.256,96 | -39.372.991,59 |
| 10010002- ORDINÁRIOS COVID | 6.864,59 | -111.389,48 |
| 10900000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS | 216.575,21 | 24.958,96 |
| 10010004- ORDINÁRIOS LEI ALDIR BLANC | 66.688,35 | 28.083,64 |
| 10010010 - ARRECADADAÇÃO PRÓPRIA | 8.887.001,19 | 5.410.527,88 |
| 11120000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 60% | 877.057,87 | 7.403.376,45 |
| 11130000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 40% | -971.397,45 | -3.690.639,12 |
| 16100000 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÓMICO - CIDE | 986.094,40 | 885.458,40 |
| 11400000 - ROYALTIES VINCULADOS À EDUCAÇÃO(ART. 2º DA LEI Nº 12.858/2013) | 5.252.369,73 | 1.763.686,05 |
| 12400000 - ROYALTIES VINCULADOS À SAÚDE (ART. 2º DA LEI Nº 12858/2013) | 1.148.105,38 | -307.254,54 |
| 15304000 - ROYALTIES ATÉ 5% - LEI 7.990/89 | 13.630.335,41 | -10.742.936,71 |
| 11200000 - SALÁRIO EDUCAÇÃO | 9.336.750,94 | 13.980.128,60 |
| 15306000 - ROYALTIES - PARTICIPAÇÃO ESPECIAL | 2.728.988,73 | -5.609.152,35 |
| 15307000 - ROYALTIES - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO | 475.809,48 | -168.921,69 |
| 15303000 - ROYALTIES - LEI 9478/97 | -10.993.321,68 | -6.447.040,77 |
| 14100000 - REGIME PRÓPRIO (RPPS) PLANO PREVIDENCIÁRIO | 984.037.383,08 | 929.005.907,46 |
| 14200000 - REGIME PRÓPRIO (RPPS) PLANO FINANCEIRO | 828.458,90 | 26.220,92 |
| 16200000 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP | 1.325.692,78 | 917.958,68 |
| 11110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO | -5.332.282,06 | 0,00 |
| 12110000 - RECURSOS ORDINÁRIOS DESTINADOS À SAÚDE | -12.259.789,27 | 0,00 |
| 11210000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE-PDDE | 70.635,77 | 64.743,04 |
| 11220000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE-PNAE | 2.871.761,22 | 2.588.426,30 |
| 11230000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE-PNATE | -23.971,19 | 91.703,48 |
| 12140001 TRANSFERÊNCIAS DO SUS - BLOCO DE CUSTEIO - ENFRENTAMENTO AO COVID-19 | 0,00 | 0,00 |
| 11250000 - CONVÊNIO EDUCAÇÃO | 479.059,15 | 467.904,84 |
| 13110000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | 412.840,82 | 1.658.703,11 |
| 13900000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL | 635.730,59 | 917.107,10 |
| 12150000 TRANSFERÊNCIAS DO SUS - BLOCO DE INVESTIMENTOS | 2.292.049,65 | 2.289.577,43 |
| 12200000 CONVÊNIO OU CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS À SAÚDE | 6.028.356,77 | 3.254.502,14 |
| 12900001 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE | 26.536.347,17 | -231.289,86 |
| 12900002 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SARS-COV-2 | 0,00 | 0,00 |
| 13120000 CONVÊNIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | 21.503,24 | 0,00 |

I.O. - J.G.O.A. - 15/01/2014

11/04/22 10:39

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

BALANÇO PATRIMONIAL

EXECÍCIO: 2021

PERÍODO (MÊS): 12



QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS


12140000 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS - BLOCO DE CUSTEIO
11240000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE
16300000 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO
19900000- OUTROS RECURSOS VINCULADOS
15200000 - CONVÊNIOS - ORIGEM ESTADO
15100000 - CONVÊNIOS
19909000 - CESSÃO ONEROSA PRÉ-SAL

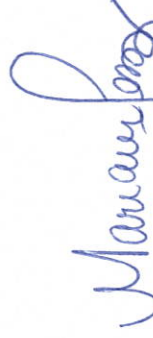
| Exercício Atual | Exercício Anterior |
|-------------------------|-----------------------|
| -1.649.393,54 | -8.026.990,01 |
| 472.260,43 | 478.418,35 |
| 521.856,54 | 151.967,53 |
| 0,00 | |
| 5.812.263,13 | 14.526.244,20 |
| -602.836,65 | -3.176.651,35 |
| 1.165.380,34 | 993.829,97 |
| 1.099.322.485,98 | 909.048.573,38 |

Total das Fontes de Recursos

NOTA EXPLICATIVA:


Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito


Carla dos Santos
Secretária de Contabilidade-Geral
CRC - RJ 094864/O-4
Matr.: 12.380


Mariane Mendonça Ferraz
Diretora do Dep. de Consolidação
de Contas e Relatórios Gerenciais
CRC-RJ 12296/O-3
Matr.: 26742



NOTA EXPLICATIVA DO RESPONSÁVEL PELO SETOR DE CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

Município: ANGRA DOS REIS

Exercício: 2021

Notas Explicativas - Balanço Patrimonial

Nota Explicativa 01 - Clientes

O valor de R\$ 49.969.164,70 refere-se ao saldo final do lançamento da Provisão do IPTU (R\$ 124.110.653,30 - R\$ 74.141.488,60), o mesmo foi contabilizado em Créditos Tributários a Receber (conforme demonstra o Balancete de Verificação Contábil pág. 07) por um equívoco do sistema PRODATA ao gerar o Balanço Patrimonial o valor passa a compor a conta Clientes.

Ainda a esse respeito informo que o valor do saldo mencionado não foi contabilizado em Créditos Tributários a Receber - cobrança administrativa por não recebermos em tempo hábil, documentação proveniente do Setor responsável com as informações pertinentes para o devido lançamento.

Outrossim informo que o lançamento da provisão foi realizado intempestivamente, porém contabilizado corretamente.

Nota Explicativa 02 - Dívida Ativa Tributária - Ativo Circulante

O Departamento de Contabilidade recebeu o documento referente a composição dos valores de Dívida Ativa, porém ao analisarmos verificamos que haviam inconsistências, solicitamos uma revisão desses valores, sendo assim não foram lançados no exercício e por esta razão os valores são os mesmos do exercício anterior, estaremos regularizando no exercício de 2022.

Nota Explicativa 03 - Ajustes de Perdas de Créditos a Curto Prazo

Conforme informação da Nota Explicativa 02, os valores estavam com inconsistências e não foram lançados, serão regularizados no exercício de 2022.

Nota Explicativa 04 - Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros

O valor de R\$ 857.051,97 refere-se a adiantamentos de salários concedidos ao servidor que ingressa em férias, sendo descontado do mesmo nos meses posteriores, por meio desta informação entende-se que o Município de Angra dos Reis tem esse Direito à receber no seu Patrimônio.

Nota Explicativa 05 - Estoques

Houve lançamento de baixa referente ao exercício de 2020 no valor de R\$ 7.056.373,89, sendo lançado intempestivamente por não recebimento das informações em tempo hábil, sendo regularizado no exercício de 2021.

Nota Explicativa 06 - Dívida Ativa Tributária - Ativo Não-Circulante

Documento nos foi encaminhado com divergências, serão regularizados no exercício de 2022.

Nota Explicativa 07 - Ajustes de Perdas de Créditos a Longo Prazo

Documento nos foi encaminhado com divergências, serão regularizados no exercício de 2022.

Nota Explicativa 08 - Depreciação, Exaustão e Amortizações Acumuladas

O Departamento de Contabilidade não recebeu documentação do setor responsável referente a Depreciação para efetuar lançamento, portanto o valor de R\$ 1.170.678,82 permanece o mesmo do exercício anterior.

Nota Explicativa 09 - Demais Obrigações a Longo Prazo

A diferença de R\$ 15.665,43 é referente a amortização de Encargos do parcelamento Angraprev (SAAE) que não foi lançado.

Nota Explicativa 10 - Ativo Imobilizado

O Ativo Imobilizado apresenta diferença de R\$ 10.752,00 trata-se valor residual do exercício de 2020 (Gestão 11) o qual foi solicitado documentação comprobatória para baixa por meio do Ofício nº 50/2022/CGM não respondido em tem hábil para regularização dentro do exercício, o valor será regularizado no exercício de 2022.

Cargo: Diretora do Dep. De Consolidação de Contas e Rel Gerenciais

CRC/RJ nº 12296/O-3

Nome: Mariane Mendonça Ferraz

Matrícula: 26.742

Data: 14/04/2021

Assinatura:

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria-Geral
CRC - RJ 094864/O-4
Matr.: 12.380



Ofício nº 012/IPS.DIRCON/2022

Angra dos Reis, 10 de janeiro de 2022.

Ilmo.Sr.

Alexandre Giovanetti Lima

Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto - SAAE

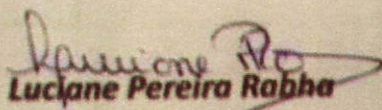
Senhor Diretor-Presidente,

Para fins de Balanço, informamos abaixo o saldo da dívida do SAAE junto ao Angraprev, referente ao parcelamento (acordo 960/2018) :

| | |
|----------------------------------|-----------------------|
| Saldo em 31/12/2020 | R\$ 786.659,85 |
| Amortizações Principal | R\$ 44.464,80 |
| Amortizações Encargos | R\$ 15.665,43 |
| Atualização (correção)..... | R\$ 128.445,18 |
| Saldo em 31/12/2021 | R\$ 854.974,80 |

Sem mais, reiteramos a V.S.^a nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CÓPIA

OFÍCIO Nº 50/2022/CGM

URGENTE

Angra dos Reis, 30 de março de 2022

Excelentíssimo Senhor
PRESIDENTE HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis
ANGRA DOS REIS – RJ

Ref.: Encaminha informações referentes aos Demonstrativos Contábeis da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

Senhor Presidente,

Após cumprimentá-lo, objetivando trazer conformidades ao que dispõe as Instruções de Procedimentos Contábeis do Setor Público, bem como consolidação das Demonstrações Contábeis do Exercício de 2021.

No que refere-se ao Balanço Orçamentário esta CGM identificou que houve a realização do cancelamento da liquidação do empenho no valor de R\$ 17.082,00, fazendo com que esse saldo seja transportado de Restos a Pagar Processado para Restos a Pagar Não Processado.

Direcionando-se ao Balanço Financeiro visando atender IPC 06 solicitamos enquadramentos das contas as quais abarcam os Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados que é composto pelas contas contábeis do grupo 2.1.8.8.0.00.00 (movimento credor) e compreendem o montante de consignações retidas tais como: impostos, depósitos judiciais, cauções, ordem bancárias devolvidas e encontra-se com recolhimento em trânsito.

Recebi em 08/04/2022
Ass: M. Mat. 268
11:00hs



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OFÍCIO Nº 50/2022/CGM

Pelo acima exposto e considerando a necessidade a necessidade urgente de correção dos Demonstrativos Contábeis Consolidados de 2021(BO e BF), vimos respeitosamente através deste solicitar à V. Ex^a a gentileza de nos encaminhar as devidas notas explicativas, bem como a devida documentação comprobatória, para adoção de medidas necessárias, com vistas a correção, se for o caso.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar a V.Ex.^a votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

CARLA DOS SANTOS
Superintendente de Contadoria Geral
Matr. 12.380

ROBERTO PEIXOTO
Controlador Geral do Município
Matr.: 70.101790



MINISTÉRIO DA FAZENDA



TESOURO NACIONAL

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

INSTRUÇÕES DE PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

**IPC 08 – Metodologia para Elaboração da
Demonstração dos Fluxos de Caixa**

(Versão publicada em: 23/12/2014)

2014

MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA

Guido Mantega

SECRETÁRIO-EXECUTIVO

Paulo Rogério Caffarelli

SECRETÁRIO DO TESOURO NACIONAL

Arno Hugo Augustin Filho

SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE PÚBLICA

Gilvan da Silva Dantas

COORDENADOR-GERAL DE NORMAS DE CONTABILIDADE APLICADAS À FEDERAÇÃO

Leonardo Silveira do Nascimento

COORDENADORA DE SUPORTE ÀS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICADAS À FEDERAÇÃO

Raquel da Ressurreição Costa Amorim

GERENTE DE NORMAS E PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

Bruno Ramos Mangualde

EQUIPE TÉCNICA

Alison de Oliveira Barcelos

Ana Karolina Almeida Dias

Carla de Tunes Nunes

Diego Rodrigues Boente

Fernanda Silva Nicoli

Gabriela Leopoldina Abreu

Informações: (61) 3412-4905

Endereço Eletrônico: <https://www.tesouro.fazenda.gov.br/>

Correio Eletrônico: cconf.df.stn@fazenda.gov.br

Sumário

| | |
|---|----|
| PREFÁCIO | 4 |
| OBJETIVO | 5 |
| ALCANCE | 5 |
| ASPECTOS GERAIS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO SETOR PÚBLICO | 6 |
| INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA | 6 |
| REGRAS DE PREENCHIMENTO DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA | 8 |
| ESTRUTURA DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA | 30 |

PREFÁCIO

1. A Secretaria do Tesouro Nacional, com o objetivo de padronizar os procedimentos contábeis no âmbito da federação sob a mesma base conceitual, a qual busca assegurar o reconhecimento, a mensuração, a avaliação e a evidenciação de todos os elementos que integram o patrimônio público, publica regularmente o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP. O Manual, de observância obrigatória para todos os entes da Federação, é alinhado às diretrizes das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC T SP e das Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – IPSAS e está de acordo com a legislação que dá embasamento à contabilidade patrimonial no setor público e à normatização da Contabilidade Aplicada ao Setor Público por parte da Secretaria do Tesouro Nacional e do Conselho Federal de Contabilidade.
2. A Portaria MF n.º 184/2008 determinou à STN o desenvolvimento de algumas ações para promover a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade aplicadas ao Setor Público publicadas pelo *International Public Sector Accounting Standards Board – IPSASB* e às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, com o objetivo de auxiliar as entidades do setor público na implantação das mudanças necessárias para se atingir esse novo padrão. Dentre essas ações, o inciso II do artigo 1º destaca:

II - editar normativos, manuais, **instruções de procedimentos contábeis** e Plano de Contas Nacional, objetivando a elaboração e publicação de demonstrações contábeis consolidadas, em consonância com os pronunciamentos da IFAC e com as normas do Conselho Federal de Contabilidade, aplicadas ao setor público; *(grifo nosso)*
3. O § 2º do art. 3º da Portaria STN n.º 634, de 19 de novembro de 2013, estabeleceu que as Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC serão emitidas no intuito de auxiliar os entes da Federação na aplicação e interpretação das diretrizes, conceitos e regras contábeis relativas à consolidação das contas públicas sob a mesma base conceitual.
4. As Instruções de Procedimentos Contábeis são publicações que buscam auxiliar a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios na implantação dos novos procedimentos contábeis, contribuindo para a geração de informações úteis e fidedignas para os gestores públicos e para a toda a sociedade brasileira.

OBJETIVO

5. Esta Instrução de Procedimentos Contábeis tem por objetivo orientar os profissionais de contabilidade na elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa a partir da adoção das novas práticas contábeis aplicadas ao Setor Público, em cumprimento aos Princípios de Contabilidade sob a perspectiva do Setor Público nos termos da Resolução CFC n.º 1.111/2007 e ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
6. A estrutura das demonstrações contábeis tratadas pelas Instruções de Procedimentos Contábeis será utilizada no recebimento das contas anuais de todos os entes da Federação por meio do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – Siconfi.

ALCANCE

7. As definições contidas na Resolução CFC n.º 1.128/2008 (NBC T 16.1) e suas atualizações devem ser observadas por todas as entidades abrangidas no campo de aplicação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, conforme o item 2 daquela norma, transcrito a seguir:
 2. Para efeito desta Norma, entende-se por:

Campo de Aplicação: espaço de atuação do Profissional de Contabilidade que demanda estudo, interpretação, identificação, mensuração, avaliação, registro, controle e evidenciação de fenômenos contábeis, decorrentes de variações patrimoniais em:

 - (a) entidades do setor público; e
 - (b) ou de entidades que recebam, guardem, movimentem, gerenciem ou apliquem recursos públicos, na execução de suas atividades, no tocante aos aspectos contábeis da prestação de contas.
8. Assim, estão compreendidas no campo de atuação e, portanto, obrigadas a seguir as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, não só os Poderes e órgãos da Administração Direta, mas também as demais entidades da administração indireta e aquelas que de alguma forma movimentarem recursos oriundos do setor público.
9. No que se refere ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o §1º do art. 3º da Portaria STN nº 634, de 19 de novembro de 2013, estabelece que, sem prejuízo da legislação vigente, a contabilidade no âmbito da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, observará as orientações contidas no referido documento.

10. Portanto, as instruções contidas nesta IPC poderão ser utilizadas por todos os que observam as regras vigentes sobre contabilidade aplicada ao setor público.

ASPECTOS GERAIS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO SETOR PÚBLICO

11. As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).
12. A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios.
13. As demonstrações contábeis são baseadas nas contas de cada ente da Federação, órgão, entidade ou empresa pública. Assim, segundo a lógica estabelecida pelo PCASP, as contas intraorçamentárias devem ser excluídas para fins de consolidação das demonstrações contábeis no âmbito de cada ente. Entretanto, se as demonstrações contábeis se referirem apenas às contas de um órgão, uma entidade ou uma empresa pública, então não há exclusão das contas intraorçamentárias.

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

14. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.
15. A DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas, bem como funções e subfunções. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.
16. A DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.
17. Os fluxos de caixa são obtidos excluindo-se as contas intraorçamentárias para viabilizar a consolidação das contas no ente, conforme demonstrado nas regras de preenchimento logo a seguir.
18. A soma dos três fluxos deverá corresponder a diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CÓPIA
URGENTE

OFÍCIO Nº 51/2022/CGM

Angra dos Reis, 30 de março de 2022

Excelentíssimo Senhor
PRESIDENTE HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis
ANGRA DOS REIS – RJ

Ref.: Encaminha informações referentes aos Demonstrativos Contábeis do Fundo Especial da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

Senhor Presidente,

Após cumprimentá-lo, objetivando trazer conformidades ao que dispõe as Instruções de Procedimentos Contábeis do Setor Público e maior clareza a composição das Demonstrações Contábeis do Exercício de 2021.

O Balanço Patrimonial Consolidado do Município de 2021 apresenta saldo de anos anteriores no montante de R\$ 10.752,00 na conta do imobilizado, visto que o Balanço Patrimonial dessa casa Legislativa de 2021, remetido a esta Controladoria-Geral apresenta saldo zerado na conta do imobilizado, gerando distorção no referido Demonstrativo Consolidado, apurando a necessidade do envio à CGM de documentação comprobatória para baixa do valor em epígrafe.

Acerca da Demonstração do Fluxos de Caixa em atendimento IPC 08, no qual deve ser mensurados Movimentos de Caixa e Equivalentes de Caixa, verificamos que no Demonstrativo de Fluxo de Caixa dessa casa legislativa de 2021 encaminhada a esta CGM apresenta o montante de R\$ 60.010,72, referente a transferências concedida, entretanto ao analisarmos o livro razão, trata-se de transferências de **Bens Móveis**, o registro em questão deve impactar a **Variação Patrimonial** do ente e não o Fluxo de Caixa.

Av. Almirante Júlio César de Noronha nº 58 – São Bento – Angra dos Reis - RJ
Tel.: (24) 3377-8302 – E-mail: controladoria@angra.rj.gov.br

Recebido em: 08/04/2022
Ass: eformati: 258
11:20hs



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OFÍCIO Nº 51/2022/CGM

Outrossim salientamos que ao registrar uma transferência concedida é subentendido que foi realizado repasse financeiro e tal registro deve também ser registrado no caixa do ente que recebeu o recurso financeiro, nesse caso concreto houve transferências ou doações de bens móveis, sendo assim sem haver movimentação financeira, motivo pelo qual não deve constar tal registro no DFC.

Pelo acima exposto e considerando a necessidade urgente de correção dos Demonstrativos Contábeis Consolidados de 2021(BP e DFC), vimos respeitosamente através deste solicitar à V. Ex.^a a gentileza de nos encaminhar as devidas notas explicativas, bem como a devida documentação comprobatória, para adoção de medidas necessárias, com vistas a correção, se for o caso.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar a V.Ex.^a votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

CARLA DOS SANTOS
Superintendente de Contadoria Geral
Matr. 12.380

ROBERTO PEIXOTO
Controlador Geral do Município
Matr.: 70.101790

23. As linhas que tratam da execução orçamentária, receita orçamentária ou despesa orçamentária devem excluir as transferências financeiras intraorçamentárias que foram acompanhadas da respectiva execução orçamentária, a fim de evitar duplicidade.

REGRAS DE PREENCHIMENTO DO BALANÇO FINANCEIRO

24. A seguir, são apresentadas as regras de preenchimento do Balanço Financeiro (BF), a partir das contas do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). A descrição e função das contas encontram-se detalhadas no próprio PCASP, disponível em: <https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pcasp>.

a. Quadro Principal

| INGRESSOS | | |
|-----------|--|--|
| LINHA | ESPECIFICAÇÃO | Contas Contábeis |
| L1 | Receita Orçamentária (I) | (L2 + L3) |
| L2 | Ordinária | 6.2.1.2.0.00.00 - 6.2.1.3.0.00.00 <nas fontes aplicáveis> |
| L3 | Vinculada | (L4 + L5 + L6 + L7 + L8 + L9) |
| L4 | Recursos Vinculados à Educação | 6.2.1.2.0.00.00 - 6.2.1.3.0.00.00 <nas fontes aplicáveis> |
| L5 | Recursos Vinculados à Saúde | 6.2.1.2.0.00.00 - 6.2.1.3.0.00.00 <nas fontes aplicáveis> |
| L6 | Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS | 6.2.1.2.0.00.00 - 6.2.1.3.0.00.00 <nas fontes aplicáveis> |
| L7 | Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS | 6.2.1.2.0.00.00 - 6.2.1.3.0.00.00 <nas fontes aplicáveis> |
| L8 | Recursos Vinculados à Assistência Social | 6.2.1.2.0.00.00 - 6.2.1.3.0.00.00 <nas fontes aplicáveis> |
| L9 | Outras Destinações de Recursos | 6.2.1.2.0.00.00 - 6.2.1.3.0.00.00 <nas fontes aplicáveis> |
| L10 | Transferências Financeiras Recebidas (II) | (L11 + L12 + L13 + L14) |
| L11 | Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária | 4.5.1.1.0.00.00 |
| L12 | Transferências Financeiras Recebidas Independentes de Execução Orçamentária | 4.5.1.2.2.01.00 |
| L13 | Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS | 4.5.1.3.0.00.00 |
| L14 | Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS | 4.5.1.4.0.00.00 |
| L15 | Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o Sistema de Pagamento de Pensões Militares | 4.5.1.5.0.00.00 |
| L16 | Recebimentos Extraorçamentários (III) | (L17 + L18 + L19 + L20) |
| L17 | Inscrição de Restos a Pagar Não Processados | 5.3.1.7.0.00.00 |
| L18 | Inscrição de Restos a Pagar Processados | 5.3.2.7.0.00.00 |
| L19 | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 2.1.8.8.0.00.00 <movimento credor> |
| L20 | Outros Recebimentos Extraorçamentários | <contas sob demanda> |